

PROGRAME-SE! CRONOGRAMA FIES

2021/2

PARA ALUNOS VETERANOS

Conforme Edital N°38, de 23 de Junho de 2021

Data	Descrição
27 a 30/07/2021	Inscrição ao FIES (http://fies.mec.gov.br)
03/08/2021	Divulgação do resultado
04 a 06/08/2021	Período para complementação da inscrição para os alunos pré – selecionados.
04 a 31/08/2021	Período de pré – seleção em lista de espera

Se você tiver dúvida quanto ao **valor da semestralidade** a ser informado no ato da inscrição, entre em contato com a universidade pelo (55)32513151 ramal 220 ou (55)99675-4054 das 8h as 12hs

AGENDE sua entrevista e compareça com a **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA COMPLETA.**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENTREVISTA DOS ALUNOS
PRÉ – SELECIONADOS NO FIES 2021/2**

LEIA COM ATENÇÃO E ORGANIZE-SE

DICAS:

- Leia atentamente o Edital Nº38, de 23 de junho de 2021
- Leia atentamente a relação de documentos a serem apresentados no ato da entrevista;
- Verifique os documentos que se enquadrem no seu caso, ou seja, que representem sua realidade;
- Agende sua entrevista, pois não serão atendidos candidatos que não tenham agendado;
- Confira seus documentos, pois **NÃO** será realizada entrevista quando houver falta de documentos;
- Confira com **muita atenção** o Cronograma com as datas referentes às etapas do processo.

No processo de aferição das informações prestadas o candidato deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos, próprios e do grupo familiar:

I – Protocolo de inscrição no FIES

II - Carteira de identidade, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Identidade Militar; própria e dos demais membros do grupo familiar, podendo ser apresentada certidão de nascimento no caso de menores de 18 anos;

III – CPF dos membros do grupo familiar

IV – Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, fatura de cartão de crédito, declaração do proprietário do imóvel com firma reconhecida em cartório acompanhada de comprovante em nome do proprietário ou contrato de aluguel)

V - Histórico escolar do Ensino Médio;

VI - Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes do seu grupo familiar; **CÓPIA XEROCADA E TAMBÉM SALVA NUM PENDRIVE EM ARQUIVO PDF**

VII - Caso algum membro do grupo familiar, maior de idade, não exerça atividade remunerada, deve ser apresentado Declaração (modelo em anexo) devidamente preenchido e autenticado em cartório;

VIII - Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões;

IX - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF, quando for o caso;

X - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, quando for o caso;

XI - Declaração de Bens (citando todos os bens do grupo familiar), feito a próprio punho ou digitado, assinado pelo representante do grupo familiar e autenticado em cartório), entende-se como bens: carro, moto, caminhão, casa, apartamento, propriedade rural,...;

São considerados comprovantes de rendimentos (apresentar no mínimo um documento por membro da família)

A) SE ASSALARIADO

- Os três últimos contracheques, no caso de renda fixa.
- Os seis últimos contracheques, no caso de haver pagamentos de comissões ou hora extras.

- Carteira de Trabalho atualizada;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

B) SE TRABALHO AUTÔNOMOS OU PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou membros de seu grupo familiar, quando for o caso;

C) SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

- Três últimos contracheques
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Declaração de imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ

D) SE APOSENTADO E PENSIONISTA

- Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, pelo menos.
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extrato de pagamento dos últimos três meses emitido pela Internet no endereço eletrônico:
<http://www.mpas.gov.br>

E) ATIVIDADE RURAL

- Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses (talão).
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou membros de seu grupo familiar, quando for o caso;

F) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
Cédula de identidade nº _____, CPF nº _____,
Residente e domiciliado _____,
Cidade de _____, DECLARO para os devidos fins que não exerço
nenhuma atividade remunerada.

Declaro para os devidos fins de direito que as afirmações acima são a expressão da verdade pelo
que me comprometo criminalmente, sabendo que declaração falsa é crime (art. 299 do Código
penal).

_____ (RS) _____ de _____ de 2021

Assinatura registrada em cartório

Testemunhas:

Nome: _____

Assinatura: _____

CI ou CPF: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

CI ou CPF: _____

